

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 193/2023
SEI n.º 1260.01.0024361/2021-89
SEI n.º 1260.01.0070922/2020-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 52, de 3 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos Ltda, e autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mineração, com a Qualificação Profissional Técnica em Amostrador e Beneficiador de Minério e a Qualificação Profissional Técnica em Supervisor de Apoio Operacional na Mineração, a serem ministrados pelo Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, situado na Rodovia MG 040, Km 49, s/n.º, em Brumadinho, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2023